



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG N.º 028/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 245/2023/GR, publicada no DOU n.º 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 282/2020/GR, nos Art. 2.º e 3.º, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras**, válido para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Após participação dos(as) candidatos(as) na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases do processo seletivo, divulga-se a seguir o **resultado preliminar do processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras**, válido para ingresso no primeiro semestre de 2024:

NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
Bruno Siqueira Pasqualotto	Pretos/Pardos	5	5	10	APROVADO(A)	
Claudia Moreira Garcia	Ampla Concorrência	7	5	12	APROVADO(A)	
Cristiane Duarte Ramalho	Ampla Concorrência	7	0	7	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Daiane Soares de Lima	Ampla Concorrência	6	5	11	APROVADO(A)	
Edigles Roberto da Silva	Ampla Concorrência	6	5	11	APROVADO(A)	
Eduardo Luis Sampaio Valle	Pretos/Pardos	5,8	5	10,8	REPROVADO(A)	Ausente na Banca de Ações Afirmativas
Eidy Edwin Arntd Semoto	Ampla Concorrência	5,2	5	10,2	APROVADO(A)	
Elizabeth Mendes Pereira	Ampla Concorrência	5	0	5	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Fabiano Pereira	Ampla Concorrência	5	0	5	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Fernanda Matos da Silva	Ampla Concorrência	6,5	5	11,5	APROVADO(A)	
Franco Ezequiel Harlos	Ampla Concorrência	9	0	9	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Geovana Maria Gasparoto Silva	Ampla Concorrência	6	0	6	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Gilmar José Fava	Ampla Concorrência	8	5	13	APROVADO(A)	
Henrique Palermo do Vale	Ampla Concorrência	5	5	10	APROVADO(A)	
Igor Fabiano Duarte Zanettin	Ampla Concorrência	5,4	0	5,4	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Isadora Neves dos Santos	Ampla Concorrência	5,8	5	10,8	APROVADO(A)	



NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
Franco Ezequiel Harlos	Ampla Concorrência	9	0	9	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Geovana Maria Gasparoto Silva	Ampla Concorrência	6	0	6	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Gilmar José Fava	Ampla Concorrência	8	5	13	APROVADO(A)	
Henrique Palermo do Vale	Ampla Concorrência	5	5	10	APROVADO(A)	
Igor Fabiano Duarte Zanettin	Ampla Concorrência	5,4	0	5,4	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Isadora Neves dos Santos	Ampla Concorrência	5,8	5	10,8	APROVADO(A)	
Ivonei Gomes	Pretos/Pardos	5,4	4,5	9,9	APROVADO(A)	
Janaína Guimarães da Silva	Ampla Concorrência	6,3	5	11,3	APROVADO(A)	
Jaqueline Pereira Drago	Pretos/Pardos	5	0	5	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Juan Wilfrido Arce Gómez	Estrangeiros	5	5	10	APROVADO(A)	
Luciana dos Santos Nahuz	Ampla Concorrência	6,8	5	11,8	APROVADO(A)	
Luciane Ferreira	Ampla Concorrência	10	0	10	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Mariana Gomes de Oliveira	Ampla Concorrência	6	5	11	APROVADO(A)	
Marinalva de Lima	Ampla Concorrência	5	0	5	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Neide Dallabrida	Ampla Concorrência	5	5	10	APROVADO(A)	
Onias Arnulfo Medina Bermudez	Estrangeiros	6	4,5	10,5	APROVADO(A)	
Railson Felix Santos	Ampla Concorrência	5,6	0	5,6	REPROVADO(A)	Ausente na 2ª Fase
Rosângela dos Santos Becker	Ampla Concorrência	5	5	10	APROVADO(A)	
Simone Cecília Paoli Ruiz	Estrangeiros	8	5	13	APROVADO(A)	
Suzana Franz Willers	Ampla Concorrência	6	5	11	APROVADO(A)	
Valter Rodrigues de Barros	Pretos/Pardos	5	5	10	REPROVADO(A)	Ausente na Banca de Ações Afirmativas

2. DOS RECURSOS

2.1 Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso em face da decisão disposta no presente edital, deverão realizar os procedimentos a seguir:

- acessar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da UNILA ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE RECURSO](https://inscreva.unila.edu.br/events/2526/subscriptions/new)), ou copie e cole o seguinte link em seu navegador: <https://inscreva.unila.edu.br/events/2526/subscriptions/new>);
- preencher o formulário com motivo do recurso e justificativa(s) fundamentada(s), adicionando eventuais documentos que comprovem as alegações dispostas na fundamentação do recurso;
- imprimir ou salvar o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição (ao imprimir ou salvar o comprovante, o(a) candidato(a) confirma que seu recurso foi recebido pelo sistema).

2.2 O(A) candidato(a) receberá a confirmação de submissão do recurso pelo próprio Portal Inscreva da UNILA. A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu não se responsabilizam por recursos não recebidos, recursos recebidos sem anexo ou recursos recebidos com anexo corrompido.



2.2.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos eventualmente já indeferidos.

2.3 Os candidatos poderão interpor os recursos entre os dias 08 a 11 de março de 2024 (até as 23h59min – horário oficial de Brasília).

2.4 O(A) candidato(a) poderá anexar ao Formulário de Recurso (Anexos IV do Edital PRPPG nº. 111/2023) quaisquer documentos que julgar pertinentes, desde que em um único arquivo em formato PDF que não ultrapasse 100MB.

2.5 O(A) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu recurso, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

2.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, até o dia 13 de março de 2024, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma disposto no item 6 do [Edital PRPPG nº. 111/2023](#).

3.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 Este processo seletivo somente terá validade para o curso oferecido, com início previsto no primeiro semestre de 2024 (conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN da UNILA), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





Emitido em 2024

EDITAL Nº 28/2024 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 20:03)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **1c546dfc5e**